

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORIA DE TRANSFERÊNCIA DE CALOR

Este instrumento vem informar aos interessados sobre a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado de Bolsa de Monitoria Remunerada da disciplina CEX0250 – Transferência de Calor**, proveniente de Edital de Concessão de Bolsas da PROGRAD, para os períodos 2020.1 e 2020.2

Em função do exíguo prazo para execução do semestre remoto 2020.1 e atendendo a necessidade de adaptação ao sistema remoto, excepcionalmente será realizado processo seletivo simplificado de Monitores, conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 001, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020:

Art. 5º O Processo Seletivo Simplificado se dará, considerando a nota do discente candidato na componente curricular contemplada no edital, sua pontuação do IRA e sua pontuação do IEA, constantes no histórico do discente candidato.

O discente interessado deverá, até o dia 30 de novembro de 2020, acessar o seu portal do SIGAA e se inscrever em Seleção de Monitoria. Além disso, enviar o seu HISTÓRICO na ocasião de inscrição no processo seletivo para o e-mail rafael.espindola@ufersa.edu.br.

Ao término das inscrições, o docente cadastrará a pontuação do IRA, do IEA e a nota da componente curricular constante no histórico do discente, em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 001, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020, a fim de que o SIGAA estabeleça o cálculo e posterior classificação.

A divulgação dos resultados será feita através do SIGAA e pelos e-mails dos discentes candidatos, no dia 03 de dezembro de 2020

A disposição,

Rafael Luz Espindola